

ATA DA VI ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

1 Às 14 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de outubro de dois mil e vinte
2 realizou-se a Sexta Assembleia Extraordinária da Associação Grupo Coimbra de
3 Dirigentes de Universidades Brasileiras - GCUB, virtualmente, por meio da
4 plataforma ZOOM, ID da reunião: 811 3013 4459, com pauta única: **Alteração do**
5 **Estatuto da Associação, a partir das propostas apresentadas pela Diretoria.** A
6 Assembleia Extraordinária foi presidida pela Professora Doutora Márcia Abrahão
7 Moura, Reitora da Universidade de Brasília - UnB e Presidente do GCUB. Estiveram
8 presentes: Professor Sandro Roberto Valentini (Reitor da UNESP e 1º Vice-
9 Presidente do GCUB); Professor Jaderson Costa da Costa (PUCRS), representando
10 o Professor Evilázio Francisco Borges Teixeira (Reitor da PUCRS e 2º Vice-
11 Presidente do GCUB); Professor Gleyson de Sousa Oliveira (UFAC), representando
12 a Professora Margarida de Aquino Cunha (Reitora da UFAC e 3ª Vice-Presidente do
13 GCUB); Professor José Arimatéia Dantas Lopes (Reitor da UFPI e Membro do
14 Conselho Fiscal do GCUB); Professora Soraya Smaili (Reitora da UNIFESP e
15 Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professor Sylvio Mário Puga Ferreira (Reitor
16 da UFAM e Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Graciela Bolzón
17 (UFPR), representando o Professor Ricardo Marcelo Fonseca (Reitor da UFPR e
18 Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Rossana Valéria de Souza e
19 Silva (Diretora Executiva do GCUB); Reitor Dácio Roberto Matheus (UFABC);
20 Reitora Denise Pires de Carvalho (UFRJ); Reitor Edward Madureira Brasil (UFG);
21 Reitor Evandro Aparecido Soares da Silva (UFMT); Reitor Galo Naranjo López (UTA
22 - Equador); Reitor Jacques Antonio de Miranda (UFOB); Reitora Joana Angélica
23 Guimarães da Luz (UFSB); Reitor Laércio Alves de Carvalho (UEMS); Reitora
24 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (UFERSA); Reitor Marcelo Pereira de
25 Andrade (UFSJ); Reitor Marco Tullio de Castro Vasconcelos (UPM); Reitor Marcos
26 Schiefler (UTFPR); Reitor Ricardo Luiz Lange Ness (UFCA); Reitor Roberlaine
27 Ribeiro Jorge (UNIPAMPA); Reitor Valder Steffen Júnior (UFU), Professor Antonio
28 Chalfun Junior (UFLA), representando o Reitor João Chrysóstomo de Resende
29 Júnior (UFLA); Professor Carlos André (UNILAB), representando o Reitor Roque do
30 Nascimento Albuquerque (UNILAB); Senhora Carolina Silva Martoni (UENP),
31 representando a Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan (UENP); Professor
32 Claudio Umpierre Carlan (UNIFAL), representando o Reitor Sandro Amadeu
33 Cerveira (UNIFAL); Professor Danilo Duarte Costa (UFVJM), representando o Reitor
34 Janir Alves Soares (UFVJM); Professora Jenifer Saffi (UFCSPA), representando a
35 Reitora Lucia Campos Pellanda (UFCSPA); Professor José Nivaldo de Farias
36 (UFAL), representando o Reitor Josealdo Tonholo (UFAL); Professora Laís Menezes
37 da Costa Sousa (UNIFESSPA), representando o Reitor Francisco Ribeiro da Costa
38 (UNIFESSPA); Professora Liana da Silva Pavão (UEMA), representando o Reitor
39 Gustavo Pereira da Costa (UEMA); Professora Lígia Barros de Freitas (UEMG),
40 representando a Reitora Lavínia Rosa Rodrigues (UEMG); Professora Maria Estela
41 Antonioli Pisani Canevarolo (UFSCar), representando a Reitora Wanda Aparecida



42 Machado Hoffmann (UFSCar); Professora Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
43 (UFPA), representando o Reitor Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA); Professor
44 Maurício Viégas da Silva (UFRGS), representando o Reitor Carlos André Bulhões
45 Mendes (UFRGS); Professor Michel François Fossy (UFCG), representando o Reitor
46 Vicemário Simões (UFCG); Professor Milton Lafourcade Asmus, membro do Comitê
47 Assessor do GCUB (FURG), representando a Reitora Cleuza Maria Sobral Dias
48 (FURG); Professora Naiara Sales Araújo Santos (UFMA), representando a Reitora
49 Nair Portela Silva Coutinho (UFMA); Professora Rita de Cássia Carvalho Maia,
50 membro do Comitê Assessor do GCUB (UFRPE), representando o Reitor Marcelo
51 Carneiro Leão (UFRPE); Professora Rita de Cássia Barbosa Louback, membro do
52 Comitê Assessor do GCUB (PUC Minas), representando o Reitor Dom Joaquim
53 Giovanni Mol Guimarães (PUC Minas); Professor Saulo Gomes Moreira (UFMS),
54 representando o Reitor Marcelo Augusto Santos Turine (UFMS); Professor Silvestre
55 Lopes da Nóbrega (UFRR), representando o Reitor José Geraldo Ticianeli (UFRR);
56 Professora Tician Grecco Zanon Moura (UESC), representando o Reitor
57 Alessandro Fernandes de Santana (UESC); e o Professor Valmor Alberto Augusto
58 Tricoli, membro do Comitê Assessor do GCUB (USP), representando o Reitor Vahan
59 Agopyan (USP). Também estiveram presentes, na qualidade de observadores, os
60 seguintes membros do Comitê Assessor: Professora Lêda Duwe Leão Brasil (UFAM)
61 e Professor Virgílio Pereira de Almeida (UnB) e os seguintes Consultores Especiais
62 do GCUB: Professor Thiago Gonçalves Paluma Rocha (UFU); Professor Vinicius
63 Menezes de Oliveira (FURG); Professora Irene Cristina de Mello (UFMT) e
64 Conselheira Almerinda Augusta Carvalho (MRE/Aposentada). Após a confirmação
65 do quórum, a Presidente do GCUB, Reitora Márcia Abrahão Moura, deu início à
66 reunião saudando e agradecendo a presença de todos(as). Na sequência, a
67 Presidente submeteu a Pauta à aprovação da Assembleia. A pauta foi aprovada por
68 unanimidade. Em seguida, explicou que as principais propostas de alteração do
69 Estatuto relacionavam-se a: 1) alteração do Nome Fantasia e da Razão Social da
70 Associação e 2) inclusão dos Institutos Federais brasileiros como possíveis
71 instituições associadas. Mencionou que as demais alterações estavam relacionadas
72 a melhorias da redação de alguns artigos e incisos com o intuito de deixar mais claro
73 o conteúdo do Estatuto. Com relação à proposta de alteração do Nome Fantasia e
74 da Razão Social, ressaltou que a Diretoria enviou uma carta a todos(as) os
75 Reitores(as) associados(as) na qual são explicados os motivos para a proposta de
76 alteração, e que dentre eles destacam-se: i. A existência de grupo com
77 denominação similar na Europa gera, com muita frequência, nos ambientes de
78 colaborações internacionais, dúvidas sobre a procedência e a sede do GCUB, e
79 repetidamente esclarecimentos se fazem necessários; ii. A denominação 'Coimbra'
80 no nome da Associação ocasiona recorrentes mal-entendidos quanto à origem
81 brasileira do GCUB; iii. Por ser um grupo de universidades brasileiras, o GCUB
82 perde em visibilidade e apresentação do Brasil, em função da sua denominação,
83 sobretudo no que se refere à identidade brasileira do grupo. Em seguida, a pedido
84 da Presidente, a Professora Rossana de Souza e Silva realizou a leitura da carta
85 enviada aos associados. Após a leitura, a Presidente do GCUB explicou que,
86 fundamentada no documento assinado pelo Comitê Assessor e Consultores
87 Especiais do GCUB, a Diretoria considerou que: 1) a denominação da Associação
88 deve ser alterada; 2) a nova identificação deve manter o destaque e a importância



89 dada ao 'Grupo' de instituições que se uniram para promover a internacionalização;
90 portanto, a palavra "Grupo" deve ser mantida; 3) deve-se manter a sigla atualmente
91 utilizada – GCUB, por estar mundialmente consagrada. Destarte, a Presidente
92 ressaltou que a Diretoria, após analisar o documento, propõe à Assembleia
93 Extraordinária que o Nome Fantasia da Associação seja alterado para: **Grupo de**
94 **Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB**. Em relação à
95 Razão Social, a proposta é de alteração para: **Associação Brasileira de Dirigentes**
96 **de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional**. Em
97 seguida, a Presidente do GCUB solicitou à Diretora Executiva que realizasse a
98 leitura das demais modificações do Estatuto propostas pela Diretoria. Ato contínuo, a
99 Diretora Executiva passou à leitura das seguintes propostas de mudança: (i) troca da
100 denominação: "ESTATUTO DO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES
101 BRASILEIRAS (GCUB)" para: "ESTATUTO DO GRUPO DE COOPERAÇÃO
102 INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – GCUB"; no Art. 1º, troca
103 de: "A Associação GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES
104 BRASILEIRAS" para: "A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIRIGENTES DE
105 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A COOPERAÇÃO
106 INTERNACIONAL"; Modificação do Art. 7º de: "Art. 7º A ASSOCIAÇÃO está aberta à
107 admissão de novos associados, nacionais e internacionais, desde que, na condição
108 de dirigentes de Universidades, se disponham a perseguir os fins ditados pelo
109 presente Estatuto mediante expressa manifestação de seus devidos representantes
110 legais, observados os seguintes procedimentos" para: "A ASSOCIAÇÃO está aberta
111 à admissão de novos associados, nacionais e internacionais, desde que, na
112 condição de dirigentes de Instituições de Educação Superior, se disponham a
113 perseguir os fins ditados pelo presente Estatuto mediante expressa manifestação de
114 seus devidos representantes legais, observados os seguintes procedimentos".
115 Alteração do Inciso I do Art. 7º de: "I - para a admissão de Associados Nacionais,
116 apenas serão apreciadas candidaturas de dirigentes de Universidades, Federais,
117 Estaduais, Municipais e Comunitárias brasileiras" para: "I - para a admissão de
118 Associados Nacionais, apenas serão apreciadas candidaturas de dirigentes de
119 Universidades Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias brasileiras e de
120 Institutos Federais do Brasil". Inclusão de parágrafo 3º no Art. 7º com a seguinte
121 redação: "§ 3º O valor da taxa de adesão deverá ser pago integralmente,
122 independentemente do mês de ingresso na ASSOCIAÇÃO". Modificação do Art. 8º
123 de: "Art. 8º São direitos dos associados nacionais" para a seguinte redação "Art. 8º
124 São direitos dos associados nacionais, desde que adimplentes". Alteração do inciso I
125 do Art. 8º de: "I - participar das atividades da Associação e usufruir de todas as
126 vantagens, desde que adimplentes" para a seguinte redação: "I - participar das
127 atividades da Associação e usufruir de todas as vantagens". Alteração do inciso V do
128 Art. 8º de: "V - ter acesso às atividades e às dependências da ASSOCIAÇÃO" para a
129 seguinte redação: "V - ter acesso às dependências da ASSOCIAÇÃO". Modificação
130 do Art. 9º de: "Art. 9º São direitos dos associados internacionais" para a seguinte
131 redação: "Art. 9º São direitos dos associados internacionais, desde que
132 adimplentes.". Alteração do inciso V do Art. 9º de: "V - ter acesso às atividades e às
133 dependências da ASSOCIAÇÃO" para a seguinte redação: "V - ter acesso às
134 dependências da ASSOCIAÇÃO". Substituição da palavra "estatuto" por "Estatuto"
135 no Inciso I do Art. 10º. Alteração da redação do parágrafo 1º do Art. 10º de: "§ 1º - A



136 *anuidade paga até 01 de março terá um desconto de 5%* para: “§ 1º - A anuidade
137 *paga até 1º de março terá desconto de 5%*”. Modificação do parágrafo 2º do Art. 10º
138 de: “§ 2º - A primeira anuidade deverá ser paga até 45 dias após o recebimento do
139 *comunicado de aprovação da adesão*” para a seguinte redação: “§ 2º - Os valores
140 *da taxa de anuidade e de adesão deverão ser pagos até 45 dias após o recebimento*
141 *do comunicado de aprovação da adesão*”. Alteração da redação do parágrafo 3º do
142 Art. 10º de: “§ 3º - A condição de associado nacional ou internacional, assim como
143 *todos os direitos e os deveres de associado, são transferidos ao sucessor no cargo*
144 *de Dirigente em caso de término de mandato, vacância ou afastamento do titular*”
145 para: “§ 3º - A condição de associado nacional ou internacional, assim como todos
146 *os direitos e os deveres de associado, são transferidos automaticamente ao*
147 *sucessor no cargo de Dirigente em caso de término de mandato, vacância ou*
148 *afastamento do titular*”. Modificação da redação do Inciso I do Art. 14 de: “I - decidir
149 *que Universidade cujo Reitor for associado acolherá a Assembleia Geral Ordinária*
150 *do ano seguinte, dando prioridade à Universidade cujo Reitor for o Presidente da*
151 *ASSOCIAÇÃO*” para: “I - decidir qual Universidade, cujo Reitor for associado,
152 *acolherá a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte, dando prioridade à*
153 *Universidade cujo Reitor for o Presidente da ASSOCIAÇÃO*”. Correção do número
154 do Inciso VII para Inciso VIII no Art. 16 “VIII - decidir sobre a aceitação de novos
155 *associados*”. Modificação do parágrafo 2º do Art. 16 de: “§2º As obrigações e os
156 *compromissos da ASSOCIAÇÃO serão assumidos mediante a assinatura do*
157 *Presidente ou do Diretor Executivo, salvo se o contrário for determinado pela própria*
158 *Diretoria*” para a seguinte redação: “§2º As competências referidas nos incisos de I a
159 *VIII deste artigo serão assumidas mediante a assinatura do Presidente ou do Diretor*
160 *Executivo, salvo se o contrário for determinado pela própria Diretoria*”. Alteração da
161 redação do Art. 18 de: “Art. 18 *Compete ao Conselho Fiscal*” para: “Art. 18 *Compete*
162 *aos membros do Conselho Fiscal*”. Realizada a leitura, a Presidente consultou aos
163 presentes se havia algum destaque ou comentário em relação às alterações do
164 Estatuto propostas pela Diretoria. Não houve inscitos. A Presidente submeteu o
165 texto final do Estatuto para aprovação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.
166 Na sequência, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a Assembleia às
167 quinze horas (horário de Brasília-DF). Nada mais havendo a registrar, eu, Prof. Dr.
168 Thiago Gonçalves Paluma Rocha (UFU), lavrei a presente Ata, que será assinada
169 pela Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Reitora Márcia
170 Abrahão Moura, e pela Diretora Executiva da Associação, Profa. Dra. Rossana
171 Valéria Souza e Silva.



Profa. Dra. Márcia Abrahão Moura
Presidente do GCUB – Gestão Outubro 2018/ Outubro 2020.



Profa. Dra. Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva do GCUB.



TJDFT2020
0220098547DAHR

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Ass Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob
Anotado a margem do registro
Averbacao nº 36
Livro A066, folha nº 200 em 26/11/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220098547DAHR
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

Daniel Luiz Alves
Escritor Autorizado